

PORTARIA Nº 134/GP/2023. Em 03 de Maio de 2023. "Concede sete dias de afastamento a servidor (a) por motivo de falecimento de seu cônjuge". Adelcino Francisco Lopo, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso III do Art. 80 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29/10/2001, alterado pela Lei Municipal 1030/2021, resolve: Art. 1º. Conceder sete dias de afastamento à servidora Elaine Cintia de Souza, contados de 24/04/2023 a 30/04/2023, sem prejuízo de sua remuneração, por motivo de falecimento de seu conjugue, ocorrido em 24/04/2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal. Pontal do Araguaia, 03/05/2023. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4cecfddb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar